



## SUMÁRIO

<i>Museu do Índio</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>02</b>

## MUSEU DO ÍNDIO

### **PORTARIA Nº 22/MI-RJ/Funai, de 25 de outubro de 2016.**

O DIRTOR DO MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e Considerando a necessidade da elaboração do Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes no âmbito deste Museu e de suas jurisdições, conforme determinações do Tribunal de Contas da União – TCU contidas nos Acórdãos nº 601/2003 - Segunda Câmara, de 15/04/2003, nº 304/2007 – Primeira Câmara, de 27/02/2007, nº 1.875/2009 – Segunda Câmara, de 14/04/2009, nº 4.130/2009 – Primeira Câmara, de 11/08/2009, nº 7.525/2010 – Segunda Câmara, de 07/12/2010 e nº 2.410/2011 – Primeira Câmara, de 19/04/2011;

considerando as disposições contidas no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Memorando Circular nº 17/2016-pres/FUNAI/MJC e Memorando nº 139/COAD/MI/2016,

considerando a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito deste Museu do Índio/RJ e respectiva jurisdição – Centro Audiovisual de Goiânia- GO e Centro Cultural Ikuiapá - MT, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes, bem como do Patrimônio da Renda Indígena da Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I – estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II – elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III – realizar o levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Serviço de Patrimônio – SEPAT, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- IV – identificar e relacionar com numeração a ser fornecida pelo SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Patrimônio para que adote as providências junto ao Sistema de Controle Patrimonial da Funai;
- V – identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento de acordo com o disposto no Decreto nº 99.658, de 1990 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- VI – solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Controle Patrimonial da Funai;
- VII – propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Art. 3º A Comissão de Inventário deverá submeter seu relatório final ao Diretor do Museu do Índio até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Designar os servidores Sylvania da Costa Ferreira Martins, matrícula SIAPE nº 1815281, Marcelo Gomes Martins Pacheco matrícula SIAPE nº 1749153, Paulo Laurentino Ferreira, matrícula SIAPE nº 445995, Cristina Maria da Conceição Gonçalves Pinheiro, matrícula SIAPE nº 0446809; e, e Anete Silva Ferreira Macedo, matrícula SIAPE nº 0445985, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído por Marcelo Gomes Martins Pacheco, matrícula SIAPE nº 1749153.

Art. 5º Designar os servidores Fabiana Paola Mazzo, matrícula SIAPE nº 1818361, Morel Cipriano de Bastos Netto, Matrícula nº 18502583, Diego Santiago Vieira de Brito Matrícula nº 1817866, Amanda Gomide de Souza Cândido matrícula SIAPE nº 1851457, para, no prazo de 15 (dias) dias, submeter à Comissão de Inventário os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III a V do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdição em que esteja lotado.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, com o apoio do Serviço de Patrimônio SEPAT.

Art. 7º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.



Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor(es).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

---

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

---

##### **PORTARIA Nº 013/FUNAI/CR-CGB/MT, de 14 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, matrícula nº 1821496, CPF nº 917.343.558-91, e MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 0444563, CPF nº 383.188.576-15, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 66/2016, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.981.173/0001-63.

Art. 2º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

---

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

---

##### **PORTARIA Nº 016/CR-MAO/AM, de 14 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIELZA PEDROSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446135, CPF nº 241.140.492-15, e JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio- FUNAI e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-AM, CNPJ nº 04.597.340/0001-00.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 0445235, CPF nº 127.357.442-72, e MARIA IZABEL SILVA GOMES, matrícula nº 0445208, CPF nº 075.454.792-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional

---

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

---

##### **PORTARIA Nº 031/CR-XAV/MT, de 31 de outubro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 187/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa CUIABÁ DIST DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 26.524.199/0001-40.



Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 032/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 188/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa ITACA EIRELI-ME, CNPJ 24.845.457/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 033/CR-XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 189/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.217.016/0001-49.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 034/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 190/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 05.043.720/0001-58.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 035/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 191/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa PRP BORGES COMERCIO EIRELI, CNPJ 05.457.629/0001-89.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 036/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 192/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP, CNPJ 05.538.322/0001-02.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 037/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 193/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa GAB PLACAS LTDA ME, CNPJ 07.851.907/0001-03.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 038/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 194/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 08.053.973/0001-09.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 039/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 195/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa SS INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP, CNPJ 08.325.039/0001-90.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 040/CR-XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 196/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, LTDA, CNPJ 08.381.739/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 041/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 197/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPÉCUÁRIOS LTDA, CNPJ 08.530.428/0001-58.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.



Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 042/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 198/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa JJ VITALLI-ME, CNPJ 08.658.622/0001-13.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 043/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 199/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZÉBIA LTDA-EPP, CNPJ 09.455.192/0001-03.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 044/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 200/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa DANIEL MACHADO. DA SILVA-ME, CNPJ 10.364.951/0001-01.



Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 045/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 201/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 046/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 202/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa RODA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP LTDA, CNPJ 15.332.890/0001-06.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 47/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para





acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 187/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 26.524.199/0001-40.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 048/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 204/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, CNPJ 19.614.838/0001-01.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 049/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 205/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa F.BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME, CNPJ 20.121.168/0001-62.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 050/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 206/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa FFHTM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 21.921.950/0001-29.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 051/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 207/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.934.158/0001-71.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 052/CR- XAV/MT, de 01 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 208/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa SUELY MULTI FERRAMENTAS E FERRAGENS-ME, CNPJ 24.830.144/0001-33.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 053/CR- XAV/MT, de 09 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AQUILES TSEREPRU, matrícula nº 446635, CPF nº 378.397.561-15 e ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF 479.434.241-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 56/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e o Senhor Rodson Correa Faria, CPF 580.797.001-25, referente a locação do imóvel da Sede da Coordenação Técnica Local em Campinápolis-MT.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES S. N. DOS SANTOS**  
Coordenador Regional